

**PARECER Nº 1066/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 567/98**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno.

O referido Comitê teria como atribuições:

1. estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, em sintonia com os Programas de Atenção integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;
2. realizar ações educativas de amplo alcance populacional;
3. informar e treinar os trabalhadores de saúde da rede municipal para o incremento do aleitamento materno;
4. zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e sanitária em prol do aleitamento materno;
5. apoiar organizações não-governamentais e assessorar instituições responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério, orientando-as quanto às providências necessárias para o incremento do aleitamento materno.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1999.

JOSÉ MENTOR - Presidente

LIDIA CORREA – Relator

CELSO CARDOSO

DITO SALIM

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

MIGUEL COLASUONNO

MOHAMAD SAID MOURAD